

1 Julho de 1987

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sábado 11 3207

mon — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Machado Rolemberg — PFL; João Menezes — PFL; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Grecço — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Costa — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Genoíno — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Mauricio — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Belulo Bisol — PMDB; José Richa — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Levy Dias — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Maluhy Neto — PFL; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcondes Gadelha — PFL; Marcos Lima — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Marluce Pinto — PTB; Matheus lensen — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Canalhe — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PMDB; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelton Friedrich — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olívio Dutra — PT; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL;

Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Sousa — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiúza — PFL; Rita Camata — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto Freire — PCB; Roberto Rolemberg — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Saulo Queiróz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sigmarinha Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólón Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Tadeu França — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Vingi Rosado — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Távora — PDS; Vitor Buaiz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wagner Lago — PMDB; Waldeck Ornelas — PFL; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença registra o comparecimento de 178 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

**II — O SR. MÁRCIO MAIA**, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, Primeiro-Secretário —

### III — EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**IV — O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Renato Vianna.

**O SR. RENATO VIANNA** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É ponto pacífico e assunto que não merece discussão o fato de constituir dever do Estado o empenho de todos os meios e instrumentos a seu alcance para a melhoria das condições de vida da população.

Entretanto, em função da quantidade e diversidade dos problemas a serem enfrentados, bem como a maneira pela qual se apresentam em cada região da enorme extensão territorial do País as questões relacionadas com a assistência social, torna-se praticamente impossível ao Governo centralizar todos os serviços necessários.

Dessa maneira e em decorrência mesmo das diversas deficiências dos serviços governamentais, surgiram entidades privadas — como o sesc, o sesi, o Senac e o Senai — voltadas para a prestação de serviço social e aperfeiçoamento de mão-de-obra, oferecidos a partir de recursos próprios, que não oneram os trabalhadores e suas famílias, mas que contribuem — e muito — para o fortalecimento da solidariedade entre as classes, o bem-estar da coletividade e, bem assim, para a defesa dos valores espirituais em que se fundam as tradições da nossa civilização, conforme estabelece o próprio texto do Decreto-Lei nº 9.853, que criou o sesc

O propósito básico que orienta essas instituições é, sobretudo, cooperar com o Poder Público no estudo e solução dos problemas das classes menos favorecidas, numa demonstração incontestável da profunda compreensão da missão social que cabe a empregadores e dirigentes, interessados não apenas em si próprios, mas no bom encaminhamento da economia nacional

Temos tido, por parte do empresariado brasileiro, provas mais do que cabais de que estão conscientes das responsabilidades que competem a cada um, facilmente ilustradas pelo que as Confederações do Comércio e da Indústria vêm realizando, diretamente ou através dos serviços e centros a elas ligados, oferecendo meios para melhorar o bem-estar social e o padrão de vida de milhões de brasileiros e suas famílias, através de assistência em relação aos problemas domésticos, como nutrição, habitação, vestuário, transportes saúde e educação, realizações educativas e culturais, preparação de mão-de-obra especializada e mais um sem-número de outras atividades que visam, especificamente, à valorização do homem.

Todavia, a despeito de uma realidade incontestável, houve por bem algum legislador mais desavisado introduzir no texto da nova Constituição disposições. O art. 41 da Comissão Temática da Ordem Econômica, incorporado ao relatório do Constituinte Bernardo Cabral, estabelece que a folha de salários será a única e exclusiva base para a segurança social, colocando em risco essas entidades privadas, como o Senac, o SESI e o SESC, que têm contribuído verdadeiramente para o aperfeiçoamento não só da mão-de-obra, mas colocando à disposição dos trabalhadores brasileiros colônias de férias, centros esportivos e o aperfeiçoamento da sua educação física, procurando aprimorá-los para o desenvolvimento da sua atividade laboral.

É imprescindível que as normas constitucionais relacionadas com o Capítulo da Seguridade Social sejam cuidadosamente revistas, de forma a

que possamos oferecer à população cada vez mais e melhores serviços e assistência e não, como se pretende com este projeto, acabar ou desvirtuar algo de bom que já existe.

Além do mais, é bom repensar sobre o fato de que o custo desses serviços oferecidos pelos representantes do comércio e da indústria não recai sobre os salários; não é descontado dos empregados; apenas o montante da folha de salários serve de base para cálculo da contribuição que o empresário deve fazer para a manutenção das entidades assistenciais a que está ligado.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sejamos realistas! O Governo não consegue manter sequer os serviços de Previdência e Assistência Social, já a seu cargo, em níveis aceitáveis. Sabemos o que é a Previdência Social neste País. Por que, então, pretender, irrealisticamente, incumbrir o Poder Público de organizar a seguridade social em toda a sua extensão, universalizando sua cobertura? Haverá alguém que sinceramente acredite nessa possibilidade?

O complexo social formado pela população de um país sempre apresenta problemas. Alguns provêm do passado e se agravam no presente; outros estão começando e vão projetar-se no futuro, mas todos exigem soluções.

Aqueles a quem cabe influir, de alguma forma, no destino dos homens, no funcionamento dos grupos sociais, não têm o direito de valer-se de medidas imediatistas ou apenas voltar-se para casos específicos. A política econômica e social deve visar soluções globais, capazes de perdurar e atraí-cessar o tempo.

É esse o papel que nos cabe como Constituintes; adotar providências que possam ser proveitosas, tanto hoje quanto amanhã, que atendam tanto ao particular quanto ao geral.

Mas sem nos afastarmos da realidade!

Sonhos não cabem numa Constituição, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. RUY NEDEL** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A história dos povos e das nações se faz, o que é óbvio, através do tempo. Ela não tem pressa; evolui ou involui; avança ou retrocede; ora democrática, ora ditatorial, às vezes tirânica; pacífica ou violenta, através de revoluções ou guerras. Mudando para melhor, ascende; jamais, porém em linha reta.

A dinâmica social e política dos povos ao longo da História cresce em justiça quando se democratiza, mas o avanço sempre ocorre em forma de espiral.

Quem tem pressa é o indivíduo, talvez pela exiguidade do seu tempo; do limitado mundo individual solitário ou do amplo mundo coletivo de uma geração que sofre a solidão e a infância da esperança.

O homem público que não tomar consciência desta realidade histórica acaba, na vã tentativa de atropelá-la, atropelando a sociedade e prejudicando seriamente o povo. Acabamos de escalar (com a queda do regime militar) um importante

anel na espiral democrática da História brasileira e o político não tem o direito de quebrar a mola, impedindo o lento avanço helicoidal. Não nos cabe o direito, na pressa de vermos concretizados os nossos anseios, de provocar um recuo ao tempo obscuro com retrocesso de consequências imprevisíveis!

Este é o momento de pensar na democracia valendo mais até que o nosso partido e a nossa idéia; na Assembléa Nacional Constituinte e os princípios a serem nela enunciados. Pensar na insignificância de um ano de mandato dentro da longevidade da História, por mais débil, incompetente ou conservador que possa ser o Governo e seu governante-mor!

Este é o momento de pensar; o de repensar o Partido será após a Assembléa Nacional Constituinte.

Este rápido pensamento, transscrito em poucas linhas, foi fruto de um raciocínio enquanto ouvimos, na reunião de sábado passado, um grupo importante e valoroso do PMDB e a nossa angústia para o que possa ocorrer na convenção dos dias 18 e 19

Temos que ter a consciência de que o momento de decisões partidárias será após. Este é o momento de decisões constituintes. Temos que tomar, para dentro de nós, o exemplo que o próprio povo nos vem dando. Parece-nos, principalmente no episódio em Cuiabá, quando da posse do Prefeito Dante de Oliveira, e mais ainda, neste espetáculo do "showmício" ocorrido há poucos dias, que nos deu a impressão de que o povo tem o sentimento da história democrática que está-se iniciando na nossa Pátria. E o político, parece-me que num grupo razoável não o teve.

O que me dói, quanto ao meu Partido, é que justamente um grupo fantástico, de valores gigantescos, que tem dentro de si o miolo da luta pela democracia, que tem dentro de si a ânsia das grandes reformas sociais, não sabe ter dentro de si o vagar do pensamento que a história exige.

Lembraria só um versinho do grande poeta Geir Campos:

"Não faz mal que amanheça devagar  
As flores não têm pressa, nem os frutos.  
Sabem que a vagareza dos minutos adoça  
mais o outono por chegar  
Portanto, não faz mal que lentamente o  
dia vença a noite em seus redutos de leste.  
O que importa é termos enxutos os olhos  
e a intenção de madrugar."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Li há poucos dias uma entrevista, até agora não desmentida, em que o Sr. Presidente da Volkswagen, agora alcado à presidência da Autolatina, o Sr. Wolfgang Sauer, na qual criticava, parece-me que acremente, o caráter do povo brasileiro, destinando sua crítica especialmente àquilo que classificou como a tendência dos brasileiros para o "jeitinho".

Parece-me que o ilustre Sr. Sauer cometeu o primeiro pecado de generalizar. O pecado que seria idêntico e simétrico ao nosso, se fôssemos julgar, por exemplo, todos os alemães pelas teo-

rias de Nietzsche ou, pior ainda, pelas teses do Sr. Goebbels. Não cometemos esse pecado e não enquadramos o Sr. Wolfgang Sauer em qualquer padrão. Preferiríamos até, se tivéssemos que incluí-lo em algum padrão, considerá-lo herdeiro de um dos maiores contribuintes da cultura ocidental, que é a cultura alemã, herdeiro de Goethe, de Schiller, irmão desse temperamento amorável que é Ruy Nedel, cujo humanismo transborda desta tribuna sempre que tem oportunidade regimental.

O Sr. Sauer parece que ainda não aprendeu a conhecer o Brasil. Parece que não percebe a grande virtude do povo brasileiro, uma virtude que talvez tenha faltado aos Líderes alemães que, em 50 anos, lançaram o mundo em duas guerras. Talvez, se na Alemanha de 14 ou de 39 houvesse algum respeito pelo "jeitinho", alguma vocação para a convivência, talvez o mundo tivesse sido poupado.

Mas não posso, é claro, considerar que o Sr. Sauer está na linha dos piores vícios do prussianismo. Quero identificá-lo nas melhores virtudes germânicas.

Por isso nosso País o acolheu e ouve as suas críticas mesmo infundadas, mesmo equivocadas, e as escuta com a bondade típica de um povo afeito para a convivência. E o máximo que fazemos com a petulância do Sr. Sauer é dar-lhe um puxão de orelhas muito merecido.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PAULO MACARINI** (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A partir da próxima semana o Plenário da Assembléa Nacional Constituinte vai iniciar a discussão do anteprojeto compilado pelo Constituinte Bernardo Cabral e receber durante 30 dias as emendas por parte dos Srs. Congressistas.

Nesta oportunidade eu gostaria de salientar que, relativamente à Previdência Social, há a necessidade de se manterem determinadas conquistas já asseguradas no texto, das quais eu tomaria a liberdade de especificá-las dentre outras:

1º — A uniformidade e equivalência de benefícios e serviços para os segurados urbanos e rurais;

2º — A irredutibilidade do valor real dos benefícios;

3º — O caráter democrático e a descentralização da gestão administrativa com a consequente participação dos trabalhadores e dos empregadores;

4º — Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo vigente no País, corrigindo-se dessa forma uma distorção e uma injustiça contra os trabalhadores rurais, que percebem apenas meio salário mínimo; e

5º — Recursos obrigatórios da receita tributária da União na composição da receita da Previdência Social.

Mas, ao lado de se manterem estas conquistas, torna-se imprescindível que novas conquistas sejam asseguradas para que a dona-de-casa que trabalha no campo e a dona-de-casa que trabalha na cidade também passem a participar da segurança da Previdência Social.

Há, por outro lado, a necessidade de se criarem determinados instrumentos na defesa da institui-